



ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- a) Apoio na comunicação e divulgação do evento;
- b) Apoio para sanar dúvidas referentes aos procedimentos de inscrição e encaminhamento de dúvidas complexas às subcomissões responsáveis por cada atividade/ação;
- c) Organização das inscrições constantes nas programações de cada atividade;
- d) Acompanhamento da execução das atividades;
- e) Apoio no credenciamento do evento;
- f) Controle de listas de participantes e atas de presença por atividade;
- g) Desempenho da função “Posso Ajudar”;
- h) Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras;
- i) Suporte à infraestrutura e organização de materiais do evento;
- j) Apoio geral à Comissão Organizadora do evento;
- k) Controle de tempo das sessões junto aos/às coordenadores/as e/ou ministrantes de atividades;
- l) Acompanhamento de transmissão (quando for o caso) e repasse de possíveis problemas técnicos;
- m) Assistência às atividades artísticas e culturais;
- n) Outras atividades que a Comissão Organizadora julgar pertinentes.